

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 174 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 024/2018, que trata da contratação de empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário, impresso de grande circulação para prestação de serviço de veiculação (publicação) de Atos Oficiais, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o empregado público Sr. Bruno Arce Vaitti para atuar como fiscal de contrato com a empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário, impresso de grande circulação para prestação de serviço de veiculação (publicação) de Atos Oficiais, objeto do PAD supracitado.

**Art. 2º** O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 024/2018, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** Na ausência do empregado público Bruno Arce Vaitti, a empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felicio, atuará como fiscal do contrato supramencionado.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de abril de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978